

## **PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM DIREITO (3.º Ciclo)**

### **Indicações sobre Projeto de tese e Comunicação ao SPEED Nomeação de orientador/a: Requerimento ao CC**

Lembro a todos os alunos do Programa de doutoramento em Direito (3.º Ciclo) que, nos termos do Regulamento, devem preparar um requerimento indicando tema de tese e orientador (*pressupondo combinação e aceitação prévias*), para que o pedido possa ser apreciado pelo Conselho Científico (CC).

O requerimento deve ser dirigido ao Presidente do CC, c/c à Professora Coordenadora ([tpb@fd.unl.pt](mailto:tpb@fd.unl.pt)) e à Professora Coadjuvante ([margarida.rego@fd.unl.pt](mailto:margarida.rego@fd.unl.pt)) do 3º Ciclo, e dar entrada nos Serviços Académicos no início do 3.º semestre do Programa, nos termos regulamentares. Isto evidentemente implica que na fase escolar, inicial, do Curso se vá pensando e projetando um tópico para a dissertação (ou «tese»). A própria escolha da disciplina de opção (anual e semestral) deve em princípio e se possível estar relacionada com a área em que se pretende fazer a investigação para a tese.

Nos termos regulamentares, o acompanhamento dos doutorandos por um orientador é obrigatório a partir do 3.º semestre. Os doutorandos que no final do 3.º semestre ainda não hajam apresentado o requerimento propondo o tema da dissertação e o nome do orientador, indicando a especialidade em que pretendem apresentar-se a provas públicas e a programação individual da investigação no tempo, incluindo a seleção das universidades ou institutos

onde se prevê o seu desenvolvimento, deverão fazê-lo logo no início do 4.º semestre.

Estando os alunos inscritos no Programa a tempo parcial, nos termos regulamentares, a adaptação dos prazos seguirá a mesma lógica do previsto no Regulamento do Regime de Estudante a Tempo Parcial, que se encontra *online* em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/5126.pdf>

Ver com cuidado o estipulado no Regulamento do 3.º Ciclo – Doutoramento em Direito (última versão, atualizada em 15 de março de 2017) – que podem consultar *online* em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/11479.pdf>

### **Comunicação ao SPEED**

Lembro ainda que esta apresentação deve ser programada com o acordo de uma das equipas responsáveis pela organização dos seminários SPEED, atualmente chefiadas pela Professora Margarida Lima Rego (SPEED em língua inglesa) e pelo Professor João Zenha Martins (SPEED em língua portuguesa).

Deve ter lugar no 3.º semestre do Programa e incidir sobre um tema previamente anunciado (para ser escolhido comentador/a). Mas poderá ser antes, se possível e conveniente. Importante é que os alunos se inscrevam assim que decidirem o tema sobre o qual pretendem fazer a apresentação.

Por vezes, a comunicação ao SPEED sofre algum atraso de programação e acaba por só ser possível fazê-la no 4.º semestre. Esta circunstância não atrasará o percurso do/as doutorando/as, desde que o/as doutorando/as tenham solicitado em tempo a sua inscrição na 'lista de espera' dos SPEED.

O tema desta comunicação pode, ou não, ter relação direta com o tema da dissertação. O/as doutorando/as que assim o desejem são encorajado/as a apresentar uma parte da sua investigação relativamente à qual queiram receber

algum *feedback* do público em geral e do/a comentador/a em especial. No entanto, o tema da comunicação não deve ser idêntico ao da dissertação, sob pena de redundância.

Também por esta razão é importante que os doutorandos vão ponderando desde o início do Programa a área em que pretendem apresentar a sua tese e possíveis Orientadores.

### **Entrega do projeto de tese**

O projeto de tese deve ser enviado à FDUNL (Serviços Académicos) em formato eletrónico até ao final do 3.º semestre do Programa.

O mais importante de tudo, num projeto de tese, é a identificação do PROBLEMA a analisar e da forma como se pretende discuti-lo e tentar resolvê-lo. Nesta fase, é ainda essencial expor com clareza as questões metodológicas subjacentes à investigação em que, neste momento, já se embarcou e que se pretende seja levada a bom porto, dentro dos prazos aplicáveis. O principal objetivo desta etapa do percurso de um doutorando é o de permitir a quem vier a ser designado para o discutir aferir da viabilidade do projeto, identificando numa fase ainda preliminar eventuais debilidades na escolha do tema ou dificuldades na execução prática do que se pretende fazer. A principal utilidade da discussão é permitir uma correção atempada de tais debilidades e uma superação das dificuldades e introduzir as alterações que se mostrem convenientes, atendendo ao objetivo último de elaboração, dentro dos prazos aplicáveis, de uma dissertação que cumpra os requisitos para a atribuição do grau de doutor/a em Direito.

Além do essencial, um projeto de tese deve conter, como qualquer documento escrito, a identificação de autor/a, título e data em que é apresentado. Quanto ao problema, deve também expor-se a razão e fundamento da escolha, justificar a sua originalidade, precisar o «estado da arte», com as principais indicações bibliográficas e outras fontes a utilizar, e uma espécie de «início de pesquisa». Deve incluir

um projeto de índice, i.e. o plano da tese; e as hipotéticas conclusões a que poderá chegar-se e que se antecipam, naturalmente que em jeito de interrogação (digamos: como hipóteses que irão ser testadas ao longo da investigação).

Uma vez que os doutorandos já tiveram ocasião de se pronunciar sobre a sua estratégia individual de investigação no requerimento anteriormente apresentado ao Conselho Científico, deverão agora, no projeto, dar conta da evolução dessa estratégia, introduzindo eventuais ajustamentos que se hajam mostrado necessários; e devem fazer uma breve referência às condições de vida atuais ou necessárias para prosseguir o projeto: têm condições de o fazer a tempo integral? Em caso negativo, como pensam arranjar condições para completar o projeto? Licenças? Necessidade de procurar financiamento? Como resolver?

O tamanho deve ser de cerca 20-25 páginas, em letra 12, linhas separadas a espaço e meio, excluindo listas de bibliografia ou quaisquer anexos.

Não esquecer a declaração anti-plágio, conforme previsto no Regulamento.

Importantes documentos a consultar, além dos já referidos:

- Como preparar uma dissertação. Um guia em cinco pontos (<http://www.fd.unl.pt/Anexos/2705.pdf>);
- Regras de Estilo para teses e dissertações e outros trabalhos escritos apresentados à FDUNL (<http://www.fd.unl.pt/Anexos/8775.pdf>).

Finalmente, é essencial ter em conta as indicações dadas pelo/a orientador/a – no momento em que preparam o seu projeto de tese, conforme explicado supra, os doutorandos já devem ter um orientador escolhido por si, que tenha aceitado essa indicação e sido aprovado pelo Conselho Científico.

Teresa Pizarro Beleza, Coordenadora do 3.º Ciclo (doutoramento) em Direito

*Lisboa e Universidade Nova (Campolide), dia 1 de junho de 2017*